



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 18-12-2024.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quarenta e dois minutos, foi realizada a chamada para a trigésima quinta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Bernardi, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos, com ingresso imediato na Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Claudio Janta, Engº Comassetto, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Karen Santos, Moisés Barboza, Prof. Alex Fraga, Professor Vitorino, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Em Discussão Geral, 2ª Sessão, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 081/24 (Processo nº 0747/24), tendo sido discutido por Roberto Robaina. Às quatorze horas e cinquenta e dois minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, Alvoní Medina e Engº Comassetto manifestaram-se, e esteve, em 2ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 047/24. Na oportunidade, foi apregoadado Requerimento de Roberto Robaina, solicitando votação em destaque para o artigo 2º do Projeto de Resolução nº 081/24. Às quinze horas e oito minutos, conforme acordo de Líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 12/03/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 12/03/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador (a)**, em 12/03/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0868241** e o código CRC **603E89B2**.